



DECRETO LEGISLATIVO Nº 106

DE 23 DE JUNHO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de junho de 2025, devido as festividades juninas de São João e suspende sessão ordinária.

O cidadão **FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e da Resolução nº 1360 de 12 fevereiro de 2025 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

CONSIDERANDO que as festas juninas no Nordeste do Brasil são de grande importância cultural e econômica, representando uma manifestação autêntica da identidade nordestina, além de preservar tradições seculares.

CONSIDERANDO que a cidade de Juazeiro do Norte comemora de forma efetiva a noite de São João, onde se verifica em todos os bairros a participação popular desses festejos.

CONSIDERANDO que a municipalidade Decretou ponto facultativo em parte do expediente do setor público e que a não realização de expediente e sessão ordinária no âmbito do Poder Legislativo não acarretará nenhum prejuízo a sociedade juazeirense, por não haver em pauta nenhuma matéria urgente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de junho de 2025, devido as festividades juninas de São João e suspensa sessão ordinária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE CMJN/CE